



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020

Tomada de Preços nº 005/2020

Processo nº 3005/2020

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **MOGIANA CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.681.361/0001-37, com sede na Rua Martiniano Francisco De Andrade, nº 2210, Jardim Barão na cidade de Franca - SP, Fone: (16) 99252-6536 e (16) 99258-8988, E-mail: mogianagestaoambiental@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Rodrigo Berteli De Souza, doravante denominado CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O memorial descritivo passa a ter as adequações solicitadas pelo Setor de Engenharia do Município, porém sem alterações de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Sétima do presente contrato passa a vigorar com as seguintes alterações: "O presente contrato vigorará até o dia **30 de janeiro de 2021**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora".

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

orçamento, conforme classificação a seguir: a) Departamento: Obras e Serviços Municipais. Responsável: Obras e Instalações. Recursos orçamentários. Funcional programática: 154512036.1193. Natureza: 4.4.90.51. Ficha: 430 e b) Departamento: Obras e Serviços Municipais. Responsável: Obras e Instalações. Recursos orçamentários. Funcional programática: 154512036.1193. Natureza: 4.4.90.51. Ficha: 431.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho - SP, 22 de dezembro de 2020.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

MOGIANA CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO
AMBIENTE LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:-
